



JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Ceará
DIRETORIA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

Portaria nº 05, de 13 de março de 2018
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itapipoca/SJCE

O **DR. FELIPE GARZIANO DA SILVA TURINI**, Juiz Federal Substituto da 27ª Vara Federal - SJCE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é comemorado, no âmbito da Sede (Fortaleza) e outras Subseções Judiciárias, o feriado religioso alusivo ao Dia de São José;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 4º da Portaria da Direção do Foro nº 1024/2017, decretando ponto facultativo nas Subseções sediadas em municípios em que não possuam norma legal a qual estabeleça a data 19 de março como feriado municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o dia 19 de março de 2018 como ponto facultativo no âmbito desta 27ª Vara Federal, Subseção de Itapipoca, em razão do disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º da Portaria da Direção do Foro nº 1024/2017.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista dos respectivos meses do ano em curso.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 13 de março de 2018.

FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA
Ató nº. 119, CR do TRF5 de 1 de março de 2018.